



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

ALEXANDRE
CORREIA DA
CRUZ
21/10/2026 11:07

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.276, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 1.938/2026, que institui o Grupo de Trabalho para elaboração de Plano Institucional de Execução Efetiva previsto na forma do Provimento CNJ nº 255/2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 1.938/2026, para inclusão de representante da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica remetida em 19/10/2026 pelo Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira, solicitando a sua exclusão do Grupo de Trabalho;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5761/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 1.938/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Desembargador **Luiz Alberto de Vargas**;

II - Juíza Auxiliar da Corregedoria, **Carolina Quadrado Ilha**;

III - Juiz Titular de Vara do Trabalho, **Luiz Antônio Colussi**;

IV - Juiz Titular de Vara do Trabalho, **Marcelo Papaléo de Souza**;

V - Juiz Auxiliar de Execução, **Marcelo Caon Pereira**;

VI - Juíza Auxiliar de Precatórios, **Carolina Hostyn Gralha**;

VII - Secretário-Geral da Presidência Adjunto, **Diogo de Seixas Grimberg**; e

VIII - Assessor-Chefe do Gabinete do Juízo Auxiliar de Execução, **Lucio Marsiaj de Oliveira**.

Parágrafo único. O Desembargador Luiz Alberto de Vargas coordenará o Grupo de Trabalho.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Art. 2º Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 1.938/2026, com a alteração ora promovida.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 2.095/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

